

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 270, DE 29 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 803

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Poder Executivo do Estado do Tocantins o servidor **DAVID SIFFERT TORRES**, matrícula n.º 184-8, a partir de 1º de janeiro de 1995, com ônus para o órgão requisitante. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente